

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Aprova o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS para o ano de 2021.”

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO: a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

CONSIDERANDO a resolução nº 237 do CNAS, de 14 de dezembro de 2006, que recomenda que no início de cada nova gestão, seja realizado o planejamento do conselho com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro 2021, ata nº 03.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o calendário anual das reuniões para o ano de 2021 do Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS.

Paragrafo único: as reuniões ordinárias do ano de 2021 acontecerão toda última quarta-feira de cada mês às 14h00 de forma remota enquanto não houver um decreto e resolução do CMAS, que aprove o retorno presencial ou conforme deliberação do plenário; respeitando os cuidados necessários e todos os protocolos sanitários de segurança e higiene em virtude da pandemia do Covid-19.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de Janeiro de 2021.

Wellington Cosmo
Wellington de Almeida Cosmo

Presidente